



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº14060 - Fls.113

Sr. Prefeito,

Trata-se de procedimento para a *contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II e parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021*, oriundo da Requisição de Serviços RS nº 207/2025, de show artístico com a Banda Rosa de Saron, em comemoração ao Dia do Padroeiro de Paulínia, a ser realizado no dia 27/06/2025 (sexta-feira), empresa Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda., no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Termo de Referência às fls. 04/12.

Estudo Técnico Preliminar às fls.13/16.

Requisição de Serviços RS nº 207/2025 às fls. 87.

Nota de reserva às fls.89.

Minuta do contrato às fls. 90/100.

A D. Procuradoria do Município manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação com base no artigo 74, II, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, às fls. 105/112.

GP, 28/05/2025



Carolina Canhassi Pereira
Diretora do Departamento de Gestão
Documental

À SMA,

RATIFICO, integralmente, o parecer jurídico de fls.105/112 e **AUTORIZO**, na forma da lei e da Minuta de fls.90/100, a *contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II e parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021*, oriundo da Requisição de Serviços RS nº 207/2025, de show artístico com a Banda Rosa de Saron, em comemoração ao Dia do Padroeiro de Paulínia, com duração de 90 (noventa) minutos, a ser realizado no dia 27/06/2025 (sexta-feira), com a empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº09.474.129/0001-06, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme manifestação supra.

Providencie o necessário.

GP, 28/05/2025.



DANILO BARROS
Prefeito Municipal